

Resolução CIB Nº. 016 de 17 de abril de 2008.

Dispõe sobre os Termos de Compromisso de Gestão Municipal de Denise e Campo Novo do Parecis do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II - A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III – A Ata Nº. 001 de 11 de fevereiro de 2008 do Conselho Municipal de Saúde de Denise que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Denise /MT.

IV – A Ata Nº. 016 de 12 de fevereiro de 2008 do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo dos Parecis que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

V - As Proposições Operacionais N. 002 e 003 de 12 de fevereiro de 2008 da Comissão Intergestores Bipartite Regional de Tangará da Serra que aprovam o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Campo Novo dos Parecis e Denise/MT, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Termos de Compromisso de Gestão Municipal dos municípios de Denise e Campo Novo dos Parecis do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Manter o mês/ano de referência dos Termos de Limite Financeiro Global dos Municípios referente aos recursos municipais.

Art. 3º - Alterar o prazo da Declaração de Comando Único dos municípios para 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura desta resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro

Marineze Araújo Meira

Secretário de Estado de Saúde Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)